PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 133/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o servidor *Antonio Teixeira Junior* preencheu os requisitos exigidos no art. $9.^{\circ}$, $$1^{\circ}$, da Lei 11.416/2006 c/c arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta nos autos do Processo SEI n° 0003925-29.2016.6.24.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o 11º Padrão da Classe C, com efeitos retroativos a contar de 02 de maio de 2024, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (03/05/2024), nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 27 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 27/05/2024, às 14:48, conforme art. 1° , \S 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671802** e o código CRC **8007F54A**.

0003925-29.2016.6.24.8000 0671802v2